



**Edital nº 09/2018**  
**Homologação de Matrícula de Candidatos Suplentes**  
**Mobilidade Acadêmica Externa – Segunda edição**

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação de matrícula dos suplentes convocados do processo seletivo de Mobilidade Acadêmica Externa 2018, para realização de matrícula:

**1. CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTES:**

UNIDADE	CURSO	CANDIDATO
Três Passos	Agronomia - Bacharelado	Marciano da Silva
São Luiz Gonzaga	Agronomia - Bacharelado	Marcos Batista da Rosa

**2. ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA PRESENCIAL:**

2.1 - A efetivação da matrícula do candidato suplente convocado estará condicionada a apresentação de **todos** os documentos previstos neste edital, de acordo com a modalidade para a qual foi inscrito. Os candidatos deverão entrar em contato com as Unidades para confirmação dos horários de atendimento. Os endereços e telefones encontram-se no anexo I do Edital n.01 de Mobilidade Acadêmica Externa.

2.2 - Os candidatos suplentes convocados deverão comparecer à sua respectiva Unidade, para realização de matrícula, entre os dias **14 e 18 de fevereiro de 2019**, munidos da seguinte documentação obrigatória:

**CANDIDATOS SELECIONADOS À TRANSFERÊNCIA EXTERNA:**

- a) Original e cópia simples do CPF e RG;
- b) original e cópia simples do Histórico Escolar do Curso de Graduação que frequenta, atualizado;
- c) atestado de vínculo com a IES de origem (pode ser atestado de matrícula, desde que do semestre em curso);
- d) declaração de regularidade com o ENADE;
- e) documento oficial da IES de origem em que conste o ato legal de reconhecimento do curso de graduação ao qual está vinculado ou de autorização de funcionamento fornecido pelo órgão competente
- f) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio (originais e cópias simples);
- g) original e cópia da certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- h) original e cópia do título de eleitor;
- i) original da quitação eleitoral (não pode ser justificativa);
- j) original e cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, para brasileiros do sexo masculino, com idade entre 18 e 45 anos;
- k) 1 foto 3X4 atualizada;

**CANDIDATOS SELECIONADOS AO INGRESSO DE DIPLOMADO:**

- a) original e cópia simples do CPF e RG;
- b) original e cópia simples ou cópia autenticada frente e verso do Histórico Escolar do Curso de Graduação, completo;
- c) original e cópia simples ou cópia autenticada frente e verso do Diploma de Graduação;
- d) original e cópia da certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- e) original e cópia do título de eleitor;
- f) original da quitação eleitoral (não pode ser justificativa);

- g) original e cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, para brasileiros do sexo masculino, com idade entre 18 e 45 anos;
- h) 1 foto 3X4 atualizada;
- i) cópia do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

#### **CANDIDATOS SELECIONADOS AO REINGRESSO:**

- a) Original e cópia simples do CPF e RG;
- b) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio - originais ou cópias autenticadas em cartório;
- c) original e cópia da certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- d) original e cópia do título de eleitor;
- e) original da quitação eleitoral (não pode ser justificativa);
- f) original e cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, para brasileiros do sexo masculino, com idade entre 18 e 45 anos;
- g) 1 foto 3X4 atualizada.

### **3. HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA:**

3.1 Os candidatos suplentes convocados, que apresentarem toda a documentação exigida para sua modalidade de inscrição (item 2), terão sua matrícula homologada, cuja divulgação está prevista para **21 de fevereiro de 2019**, no site da Uergs, em [www.uergs.rs.gov.br](http://www.uergs.rs.gov.br).

3.2. Na data de entrega dos documentos os candidatos deverão requerer pedido de pré-matrícula em componentes curriculares disponíveis na Secretaria da Unidade onde irão cursar, sendo obrigatória a pré-matrícula em, no mínimo, dois componentes curriculares, conforme disposto Regimento Geral da Universidade.

### **4. DA MATRÍCULA EM COMPONENTES CURRICULARES**

A matrícula dos ingressantes selecionados por meio deste edital em componentes curriculares deverá ser realizada online, através do portal do aluno ([academico.uergs.edu.br/aluno](http://academico.uergs.edu.br/aluno)), no prazo estipulado pelo calendário acadêmico, sendo obrigatória a matrícula em no mínimo 2 componentes curriculares, conforme Regimento Geral da Universidade. **Para o primeiro acesso, o usuário é o CPF do acadêmico. No campo senha, digite os três primeiros números do CPF mais o ano do nascimento, ou utilize a opção "esqueceu a senha".**

**4.1** – Caso o ingressante deseje solicitar matrícula em componente cujo pré-requisito não conste liberado no sistema, o mesmo deverá solicitar quebra de pré-requisitos no sistema de protocolos do portal do aluno em período estabelecido pelo calendário acadêmico e após o deferimento acessar novamente o portal do aluno para realizar a matrícula.

**4.2** - Caso o ingressante deseje solicitar matrícula em componente curricular de outro curso, o mesmo deverá solicitar matrícula em outro curso no sistema de protocolos do portal do aluno em período estabelecido pelo calendário acadêmico e após o deferimento acessar novamente o portal do aluno para realizar a matrícula.

### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

5.1 - O candidato com matrícula homologada deverá iniciar as aulas a partir do dia **11 de março de 2019**.

5.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2019.

**Rochele da Silva Santaiana**  
*Pró-Reitora de Ensino*